



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUI

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



## REGULAMENTO GERAL DA COPA PIAUI DA LIGA

### FUT 7

#### INTRODUÇÃO

**Art. 01 - A COPA PIAUI DA LIGA**, têm por objetivo principal o desenvolvimento do FUT-7, Futsal e do Futebol em âmbito estadual e a busca do seu alto rendimento, sendo as disputas realizadas de acordo com este Regulamento, adotando-se as Regras Oficiais.

**Parágrafo Único** – A COPA PIAUI DA LIGA, exigem de todos os intervenientes colaborarem de forma a prevenir comportamentos antidesportivos, designadamente violência, dopagem, corrupção, racismo, xenofobia ou qualquer outra forma de discriminação.

**Art. 2º** – Os clubes filiados e convidados pela COPA PIAUI DA LIGA aceitam e aderem incondicionalmente a este Regulamento, seus Anexos, Normas e alterações editadas estatutariamente pela Entidade, como prévia e imperiosa condição para participação nos eventos, sem qualquer condição, ressalva ou restrição, outorgando e reconhecendo plenos poderes ao Departamento técnico da Liga de Futsal Piauí – DT-LFP, para que resolva na esfera administrativa e em caráter definitivo, todas as matérias, problemas e demandas que possam surgir.

**Parágrafo Único** – Os clubes filiados e convidados pela Liga de Futsal do Piauí, reconhecem, concordam e se comprometem a acatar a aplicação do vigente Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) pela Comissão Disciplinar, designada pelo Organizador do evento citado, como primeira instância e, por ele, como segunda, última e definitiva instância, desistindo de se valerem de órgãos da Justiça Comum, diretamente ou através de terceiros.

#### DA DIREÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONSTITUIÇÃO

**Art. 3º** – A Direção e Organização da COPA PIAUI DA LIGA ficará a cargo da Liga de Futsal do Piauí (DT-LFP).

#### COMPETÊNCIAS

**Art. 4º** - Compete ao Departamento Técnico da Liga de Futsal do Piauí tomarem todas às decisões necessárias a efetivação das fases previstas, devendo elaborar ao término de cada competição relatório final descrevendo as ocorrências no seu transcorrer.

**Parágrafo Único** – O departamento técnico fará cumprir e observar este regulamento, seus anexos e resoluções, as Regras do Fut 7 em vigor editadas pelas Leis Desportivas vigentes.

**Art. 5º** – O Departamento Técnico da COPA PIAUI DA LIGA terá deveres e poderes que constam do anexo I do presente regulamento como seu integrante.

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780



86 9 3211- 8570



86 9 9931-0970



Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



## DAS PARTICIPAÇÕES E TAXA DE INSCRIÇÕES

**Art. 06** - Poderão participar da COPA PIAUÍ DA LIGA os clubes, municípios e povoados de todo o estado do Piauí, desde que seja filiado a Liga de Futsal do Piauí, ou convidada, observando os critérios e condições deste Regulamento.

**Art. 07** - A Taxa de Inscrição de participação na competição é de acordo com o panfleto de divulgação que foi lançado nas redes sociais.

**§ 1º** - O pagamento da inscrição deverá ser feito nas seguintes conta:

- a) Banco do Brasil: Agencia: 3506-8, Conta corrente 70640-X
- b) Banco Cora: Agencia: 0001, Conta:4141912-2:
- c) PIX - CNPJ 51.479.549/0001-41, Favorecido: Liga de Futsal do Piauí;
- d) PIX – 86999310970, Favorecido Copa Piauí da Liga;
- e) Cartão de Crédito e Débito;
- f) Boleto bancário.

## DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E COMISSÕES TÉCNICAS

**Art. 08** - Serão apreciadas para as disputas da Copa Piauí da Liga as solicitações de inscrições de até 18 (dezoito) atletas de FUT 7 não profissionais, profissionais, brasileiros, masculino e feminino, natos ou naturalizados, dentre os quais podendo ser até dois estrangeiros com residência fixa no Brasil, visto e situação jurídica em conformidade com a legislação nacional vigente, desde que encaminhadas ao departamento técnico da Liga de Futsal do Piauí através de seu clube filiado ou convidado.

**Parágrafo único:** Os responsáveis pela inscrição das equipes e atletas nas competições no recorrente ano assumem plena e total responsabilidade pelo estado de saúde física e mental dos seus atletas, eximindo a organização da competição de qualquer responsabilidade sobre ocorrências médicas que fuja as eventualidades próprias das práticas esportivas.

**§ 1º** – A solicitação deverá ser encaminhada em formulário oficial de Inscrição de Atletas e Comissão Técnica disponível no site [https://ligadefutsaldopiauui.com/cad\\_atleta.php](https://ligadefutsaldopiauui.com/cad_atleta.php), membros das comissões técnicas, dirigentes e presidentes dos clubes também terá que fazer sua inscrição na ficha coletiva do clube ( a ficha coletiva será entregue no ato do pagamento da taxa de inscrição).

**§ 2º** – Nenhum atleta poderá inscrever-se por mais de uma equipe, na Copa Piauí da Liga, na modalidade de Fut 7, sob pena de ficar, automaticamente, impedido de disputar a competição por qualquer um dos clubes solicitantes, sendo suas inscrições definitivamente não acatadas, em casos de inscrição;

**§ 3º** – No banco de reservas de cada equipe podem ficar até 11 (onze) jogadores e 05 (cinco) membros da Comissão Técnica em uma das seguintes funções: 01(um) Treinador, 01 (um) Auxiliar Técnico, 01 (um) Preparador Físico,

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780



86 9 3211- 8570



86 9 9931-0970



Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiauui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiauui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiauui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



01(um) Atendimento Médico ou 01 (um) Fisioterapeuta e 01 (um) Atendente, todos devidamente credenciados (de acordo com suas funções) e identificados;

§ 4º – Não será aceito por hipótese alguma substituição de atletas que já conste na relação da equipe, aceitará sim nova inscrição de atleta até 24 horas antes da competição em caso que não tenha completado os 18 jogadores, no prazo máximo até o dia 8 de agosto do corrente ano, conforme aprovado no congresso técnico;

§ 5º – Para oficializar e legalizar os jogadores, cada clubes, equipes ou times terão que enviar sua ficha coletiva até o dia 08 de agosto do corrente ano;

§ 6º – Os atletas que jogaram em outra equipe ou clube no ano de 2023 e 2024 só poderá jogar depois que fizer sua transferência através do contato de whatsapp 863211-8570 e atletas bloqueados por motivo de desistência ou perda por WO do seu clube antigo terá que se legalizar também pelo mesmo contato.

**Art. 09** - Além das Normas já estabelecidas neste Regulamento, são condições exigíveis para a concessão das regularizações e participações de atletas, na Copa Piauí da Liga em 2025.

a) Que o atleta da categoria Adulto, masculino e feminino, na data do jogo tenha completado a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos e a máxima de 35 (trinta e cinco) anos;

b) Excepcionalmente, poderão participar da categoria Adulto, atletas que já tenham completado 35 (trinta e cinco) anos, desde que apresentem o atestado para a prática de esporte de alto rendimento, assinado pelo médico, e termo de responsabilidade do representante do clube, que comprovem estarem estes atletas com capacidade física e clínica para a prática do Fut 7;

c) Que o atleta da categoria Sub-20, masculino e feminino, tenha nascido em 2005, 2006 e 2007;

d) Que o atleta da categoria Sub-17, masculino e feminino, tenha Nascidos em 2008 ou 2009;

e) Que o atleta da categoria Sub-15, masculino e feminino, tenha Nascidos em 2010 ou 2011;

f) Que o atleta da categoria Sub-13, masculino e feminino, tenha Nascidos em 2012 ou 2013;

g) Que o atleta da categoria Sub-11, masculino e feminino, tenha Nascidos em 2014 ou 2015;

h) Que o atleta da Categoria Sub 09, masculino e feminino, tenha Nascidos em 2016 ou 2017;

i) Que o atleta da Categoria Sub 07, masculino e feminino, tenha Nascidos em 2018 ou 2019.

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780



86 9 3211- 8570



86 9 9931-0970



Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



j) Nas categorias sub 07, sub 09, sub 11, sub 13 e sub 15 poderá inscrever até 4 (quatro) meninas ou seja quatro jogadores do sexo feminino, as demais categoria seguirá cada gênero, (O atleta do sexo masculino ou feminino não poderá se inscrever no sexo oposto de sua categoria ou outra categoria, exceto as categorias informada), e de acordo com aprovação no congresso técnico, e vigorará a data de aniversário para as jogadoras do sexo feminino mudar de categoria;

h) Todos os jogadores e comissão técnica devera no ato do jogo apresenta ao mesário da partida a carteira de identidade da Liga de Futsal do Piauí, e a identidade original não será aceito no caso de perda da carteirinha da Liga, lembrando que copia colorida ou foto pelo celular não será aceito pelo competição, e caso o jogador ou comissão técnica não apresente o documento citado ficará de fora do jogo; caso o jogador jogue sem o documento de apresentação ao jogo a equipe infratora perderá um ponto por cada partida e participante sem a apresentação do documento;

**Art. 10** - A participação do atleta e do membro da Comissão Técnica na competição é diversa e distinta, não podendo, na mesma competição haver inscrição concomitante de uma mesma pessoa para as duas funções.

## DOS PRAZOS E FORMULAÇÃO

**Art. 11** - A participação de atletas, masculino e feminino e membros da comissão técnica, na Copa Piauí da Liga somente será possível se cadastrados e com sua condição de jogo devidamente regularizada pelo Departamento Técnico da Liga de Futsal do Piauí e constante da relação divulgada obrigatoriamente até 24 horas antecedentes ao início da competição.

**Parágrafo Único** - Entende-se por condição de jogo regularizada aqueles que atenderem às condições de inscrição exigidas pela organização da competição e constarem da relação encaminhada ao clube.

**Art. 12** - Somente poderão atuar como técnicos, treinadores, auxiliares técnicos, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas, supervisor e atendentes, os profissionais maiores de 18 anos, que nessa condição, tenham suas inscrições solicitadas, atendidas às exigências deste regulamento e que estejam devidamente cadastrados e regularizados na competição.

§ 1º - Quando das inscrições para participações de preparadores físicos, fisioterapeutas ou médicos, deverão ser anexadas fotocópias dos seus registros (CREF, CREFITO ou CRM), expedidos por seus respectivos conselhos de classe, devidamente atualizados.

§ 2º - Somente poderá atuar na qualidade de técnico, treinador, auxiliar técnico e atendente aquele que apresentar carteira de identificação da Liga de Futsal do Piauí;

§ 3º - É obrigatória a inscrição, regularização e participação de pelo menos 01 (um) membro da comissão técnica por equipe participante, maior de 18 anos, capaz de responder pela comissão, podendo ser 01 (um) técnico, treinador ou

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780



86 9 3211- 8570



86 9 9931-0970



Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



auxiliar técnico, 01 (um) preparador físico, 01 (um) atendente, 01(um) médico ou fisioterapeuta, estes com a apresentação do documento conforme a função.

§ 4º – A equipe que deixar de apresentar treinador ou auxiliar técnico, supervisor ou atendente e atendimento médico, será realizado a partida, ficando a equipe ciente da perda dos pontos da partida, permanecendo o placar para efeito de estatísticas; lembrando que a equipe perdedora não obterá os pontos perdido pela equipe punida.

§ 5º - **JOGADORES EM CAMPO, RESERVAS E MEMBROS DAS COMISSÕES TÉCNICAS QUE FOREM EXPULSOS TERÁ QUE FICAR DO LADO OPOSTO DO BANCO DE RESERVA.**

§ 6º - Somente o técnico, treinador ou auxiliar técnico poderão dar instruções a sua equipe, os demais membros da comissão técnica e jogadores no banco de reservas não podem manifestar-se. Quando um estiver em pé dando instrução o outro deve permanecer sentado;

§ 7º - Se um membro da comissão técnica durante a partida que não seja o técnico, treinador ou auxiliar técnico, der instruções a sua equipe, Os Oficiais de Arbitragem devem advertir e na sua reincidência o mesmo poderá ser expulso da partida.

## DO CREDENCIAMENTO

**Art. 13º** - O credenciamento dos atletas e dos membros das comissões técnicas, com a finalidade de participação nos jogos se fará necessária, além da inscrição e regularização na competição, apresentação aos membros do comitê executivo da Competição, ou ao representante designado, as carteirinhas da Liga, assim não aceitaremos nenhuma cópia dos documento citado no dia do jogo.

**Art. 14º** - O atleta ou membro de comissão técnica que não apresentar os documentos de identificação no ato da inscrição e antes do início do jogo, conforme determina o presente regulamento, terá sua condição de jogo vetada.

§1º – O atleta ou membro de Comissão Técnica só terá condições de jogo após a entrega de toda a documentação e registro na competição, se não o fizer, ficará nesta situação sem condição de jogo até que apresente a documentação necessária;

§2º - O prazo máximo para inscrever e credenciar atleta ou membro de comissão técnica na competição será até a data anterior ao início do jogo da competição, ou seja vinte e quatro horas (24) antes;

§3º - Os atletas que jogaram em outros clubes no ano de 2023 e 2024 terá que solicitar sua transferência por meio de formulário e pagar a taxa de transferência de acordo com o anexo de taxas;

§4º - De acordo com o congresso técnico realizado no dia 18 de julho do corrente ano foi aprovado que o atleta terá que constar a matrícula na sumula e ao

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780



86 9 3211- 8570



86 9 9931-0970



Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



seu primeiro jogo em sumula terá que apresentar a identidade original, e os demais jogos poderá ser em pdf pelo celular ou pelo sistema de matrícula do atleta.

**Art. 15º** - Todos os documentos originais exigíveis deverão estar em perfeitas condições de leitura, não serão aceitos documentos que contenham rasuras, fax ou cópias, mesmo que autenticados.

**Parágrafo Único** – No ato da inscrição, serão analisados obrigatoriamente:

- a) Relação nominal dos atletas e comissão técnica;
- b) Documentação dos atletas e comissão técnica;
- c) Cores dos uniformes para cada jogo;
- d) Transferência dos jogadores de uma equipe para outra.

## DA CONTAGEM DE PONTOS

**Art. 16** - A contagem dos pontos será a seguinte:

- a) Vitória: 03 (três) pontos ganhos;
- b) Empate: 01 (um) ponto ganho;
- c) Derrota: 00 (zero) ponto.

**Art. 17º** - O clube que deixar de comparecer ao local e horário determinado na tabela de jogos ou, comparecer sem o número mínimo de 05 (cinco) atletas em condições de jogo, será declarada perdedora por “WxO” com o placar de 3 a 0 para a contagem de saldo de gols e 3 pontos para equipe vencedora por WxO, a equipe perdedora para que possa continuar na competição, deverá arcar com a taxa administrativa citado no congresso técnico e no anexo de taxas e pagar a multa no anexo de taxas.

## DAS CLASSIFICAÇÕES

**Art. 18º** - As apurações das classificações da competição, levarão em consideração os resultados obtidos e critérios de desempate regulamentados neste capítulo.

**Art. 19º** - Ao término de cada competição, será considerada campeã a equipe que obtiver a vitória na partida final.

**§1º** - O 3º colocado na classificação geral será a equipe que obter o maior número de pontos caso persistir o empate será a que perdendo o jogo ou no critério na etapa semifinal tenha obtido o melhor índice técnico (maior quociente da divisão do número de pontos ganhos pelo número de jogos) nas etapas classificatórias e semifinais entre os dois eliminados na etapa semifinal. A 4ª colocada será o clube que tenha o menor índice técnico entre os dois eliminados na etapa semifinal.

**§2º** - As demais posições de classificação serão apuradas observando-se o número de pontos ganhos acumulados nas etapas classificatórias das competições. Havendo empate entre dois ou mais participantes, serão aplicados os

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780

☎ 86 9 3211- 8570

☎ 86 9 9931-0970

📷 Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



critérios técnicos estabelecidos neste regulamento, para desempate na etapa classificatória, por ordem sucessiva de exclusão.

## DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**Art. 20º** - Ao final de cada fase das competições, havendo igualdade do número de pontos ganhos na fase classificatória, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Prevalecerá o resultado do confronto direto na fase (somente em caso de empate em pontos ganhos entre duas equipes);
- b) Maior saldo de gols: na fase (diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos);
- c) A equipe que menos tiver cartões vermelhos, seguido de menos cartões amarelos; Índice técnico: na fase (maior quociente da divisão do número de pontos ganhos pelo número de jogos - proporcionalidade);
- d) Gol average: das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos na fase (número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos, ficando classificada a equipe que obtiver maior quociente);
- e) Maior média de gols assinalados na fase (número de gols assinalados divididos pelo número de jogos);
- f) Menor média de gols sofridos na fase (número de gols sofridos dividido pelo número de jogos);
- g) Prevalecerá o resultado do confronto direto na fase (somente em caso de empate em pontos ganhos entre duas equipes)
- h) Menor média de cartões vermelhos recebidos (número de cartões vermelhos dividido pelo número de jogos);
- i) Menor média de cartões amarelos recebidos (número de cartões amarelos dividido pelo número de jogos);
- j) Sorteio.

**§1º** - Na hipótese da aplicação do critério de “gol average”, dividir-se-á o número de gols marcados pelo número gols sofridos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior quociente, ficando certo que quando uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero não é divisível, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema “average”.

**Art. 21º** - Em caso de empate no tempo normal nas partidas das etapas eliminatórias (oitavas de final, quartas de final e semifinal), será executado alternadamente 05 (cinco) cobranças de tiro livre direto na marca da penalidade máxima para cada equipe, que deverão ser cobradas por 05 (cinco) jogadores diferentes, indicados ao árbitro pelo técnico ou capitão da equipe antes do início das cobranças, dentre os jogadores constantes em súmula, que não tenham sido expulsos, (lembrando que os cinco jogadores podem ser titulares ou reservas). Após a execução das cobranças, persistindo o empate, a execução desses tiros deverá continuar até o momento que uma das equipes, executando o mesmo número de tiros, obtenha vantagem de um tento a mais que a outra.

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780

☎ 86 9 3211- 8570

☎ 86 9 9931-0970

📷 Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



**Art. 22º** - Em caso de empate na partida da Etapa Final será disputado, alternadamente se executarão 05 (cinco) cobranças de tiro livre direto na marca da penalidade máxima para cada equipe, que deverão ser cobradas por 05 (cinco) jogadores diferentes, indicados ao árbitro pelo técnico ou capitão da equipe antes do início das cobranças, dentre os jogadores constantes em súmula, que não tenham sido expulsos, (lembrando que os cinco jogadores podem ser titulares ou reservas). Após a execução das cobranças, persistindo o empate, a execução desses tiros deverá continuar até o momento que uma das equipes, executando o mesmo número de tiros, obtenha vantagem de um tento a mais que a outra.

**§ 1º** - Estas cobranças deverão ser executadas por jogadores que não tenham cobrado as 05 (cinco) primeiras.

## DAS PREMIAÇÕES

**Art. 23º** - A Liga de Futsal do Piauí providenciará e entregará, ao término do jogo final da Copa Piauí da Liga:

- Troféus para o Campeão e Vice-Campeão geral;
- 18 (dezoito) medalhas para Campeão e Vice-Campeão, douradas e prateadas de cunho oficial;
- Troféu ao artilheiro;
- Troféu “Melhor Goleiro” da final;
- medalhas para comissão técnica
- Transferência do valor de acordo com o combinado no congresso técnico no pix para o responsável da equipe;
- a premiação em dinheiro seguirá a seguinte ordem de quantidade de equipe abaixo:

QUANTIDADE DE EQUIPES	CAMPEÃO	VICE CAMPEÃO
Com 06 equipes escritas	R\$: 500,00	R\$: 250,00
Com 08 equipes escritas	R\$: 600,00	R\$: 300,00
Com 10 equipes escritas	R\$: 700,00	R\$: 350,00
Com 12 equipes escritas	R\$: 1.000,00	R\$: 500,00

## DAS APENAÇÕES

**Art. 24º** - A aplicação de cartões punitivos estabelecidos nas regras, nas cores amarela (advertência) e vermelha (expulsão) constitui medida preventiva de natureza técnica e administrativa de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando refrear a violência individual e coletiva durante as partidas, independentemente da fase ou etapa da competição.

**Art. 25º** - A contagem de cartões vermelhos e amarelos é feita dentro da mesma competição, seja ela dividida ou não em fases, etapas ou turnos. Para fins de quantificação dos cartões amarelos, aqueles recebidos em uma fase, etapa ou turno serão agregados aos que por ventura vierem a ser aplicados na fase, etapa ou turno seguintes, observando-se que:

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780

☎ 86 9 3211- 8570

☎ 86 9 9931-0970

📷 Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ - 51.479.549/0001-41



a) Na primeira fase, Classificatória, ao atingir 02 (dois), ou múltiplo de 02 (dois), cartões amarelos numa mesma fase, etapa ou turno, o atleta ou membro da comissão técnica deverá cumprir a correspondente suspensão automática prevista, ainda que o faça na fase, etapa ou turno seguinte, ao término desta fase os cartões serão anulados para próxima fase;

b) Na Segunda e Terceira Fase, Eliminatória ao atingir 02 (dois), ou múltiplo de 02 (dois), cartões amarelos numa mesma fase, etapa ou turno, o atleta ou membro da comissão técnica deverá cumprir a correspondente suspensão automática prevista, ainda que o faça na fase, etapa ou turno seguinte, ao término desta fase para próxima, os cartões amarelo não serão anulado para próxima fase;

c) Na quarta e quinta Fase, Eliminatória ao atingir 02 (dois), ou múltiplo de 02 (dois), cartões amarelos numa mesma fase, etapa ou turno, o atleta o atleta ou membro da comissão técnica deverá cumprir a correspondente suspensão automática prevista, ainda que o faça na fase, etapa ou turno seguinte;

d) A série incompleta de 02 (dois) cartões amarelos será considerada e levada para a fase, etapa ou turno subsequente, mantendo-se para fins de cumprimento de suspensão automática e/ou de gradação, as séries já completadas;

e) A suspensão automática decorrente de aplicação de cartão vermelho seja em que fase ou etapa for obrigatoriamente deverá ser cumprida em partida da própria fase ou etapa, ou, na impossibilidade, na subsequente, desde que no mesmo ano.

§1º - A suspensão automática é de natureza regulamentar e administrativa, tendo eficácia e execução imediata e o seu cumprimento obrigatório, não subordinado a decisão liminar ou resultado de julgamento a que for submetido o atleta ou o membro da comissão técnica na esfera da justiça desportiva.

§2º - Os efeitos dos cartões recebidos e o cumprimento da suspensão automática independem de comunicação ou notificação oficial do comitê executivo da competição, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle.

**Art. 26º** - Igualmente sujeitar-se-ão à suspensão automática e estarão, conseqüentemente, impossibilitados de participar da(s) partida(s) subsequente(s) da própria fase ou da(s) fase(s) anterior(es) o técnico, treinador, preparador físico, médico, fisioterapeuta ou atendente que for expulso na partida anterior, da mesma competição.

**Art. 27º** - Em cada competição as suspensões automáticas decorrentes de cartão vermelho ou de cartões amarelos serão progressivamente ampliadas a cada reincidência na seguinte forma:

### **Cartão Amarelo:**

1ª série = 01 (um) jogo;

2ª série = 02 (dois) jogos.

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780



86 9 3211- 8570



86 9 9931-0970



Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



A partir da 3ª série = 03 (três) jogos.

## Cartão Vermelho:

1ª série = 01 (um) jogo;

2ª série = 02 (dois) jogos;

A partir da 3ª série = 04 (quatro) jogos.

**§1º** - O atleta advertido é substituído imediatamente, e deve deixar o campo de jogo pela zona de substituição, permanecer no banco de reservas, podendo retornar somente após 02 minutos cronometrados de bola em jogo.

**§2º** - A contagem de cartões geradores de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartões (amarelo e vermelho), não havendo possibilidade do cartão vermelho apagar o amarelo, já recebido na mesma ou em outra partida da competição.

**§3º** - Se o mesmo atleta ou membro da comissão técnica em determinado momento da competição, simultaneamente acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão por quantidade igual à somatória das partidas decorrentes das séries de cada tipologia de cartão.

**§4º** – A equipe que utilizar atleta ou membro de comissão técnica que não conste da relação divulgada na forma do art. 09 em qualquer partida válida pela Copa Piauí da Liga, além das penas previstas, sujeitar-se-á:

a) Perda automática do número máximo de pontos previstos neste Regulamento para o caso de vitória, ou seja, 03 (três) pontos;

b) Os pontos eventualmente obtidos não serão computados;

c) O resultado da partida será mantido, mas para a entidade infratora não serão computados eventuais critérios de desempate que lhe beneficiem, constantes deste Regulamento, como, entre outros, o registro de vitória ou de pontos marcados;

d) Não sendo possível aplicar-se a regra prevista na alínea anterior, em face de disputa da competição, o infrator será excluído da competição (nas fases eliminatórias);

e) A entidade de prática desportiva que ainda não tiver obtido pontos suficientes ficará com pontos negativos;

f) Em caso de irregularidade de jogador não caberá recurso da equipe adversária, e a punição será automática através de portaria divulgada no site e no grupo de whatsapp da liga, pela Diretoria técnica que analisará a irregularidade em qualquer fase da competição.

**§5º** – Os atletas, treinadores, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas e atendentes que tenham sido expulsos da partida ou que estejam cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, quando presentes nos locais de jogos, deverão se posicionar obrigatoriamente no lado oposto do local onde se encontra o banco de reservas de sua equipe na quadra de jogo.

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780



86 9 3211- 8570



86 9 9931-0970



Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



**§6°** – Sendo inacessível o lado oposto da quadra de jogo, deverão os mesmos se posicionar ao lado onde se encontra o banco de reservas da equipe adversária.

**Art. 28°** - A irregularidade do atleta e membro de comissão técnica será apurada pelo departamento de registro e transferência de atleta que não o incluirá na relação de habilitados para a disputa da competição.

**§1°** - A efetiva participação de atleta ou membro da comissão técnica nas partidas é caracterizada pela inscrição de seus nomes nas súmulas dos jogos.

**§2°** - A inclusão de qualquer atleta ou membro de comissão técnica sem condições de jogo será de única e exclusiva responsabilidade dos clubes participantes, sujeitando-se a entidade infratora às penalidades previstas neste regulamento e a perda dos pontos obtido pela infração.

**Art. 29°** - Se uma partida for encerrada por falta do número mínimo legal de atletas, determinado pelas regras, a equipe que não tiver número mínimo de atletas será considerada perdedora, somando-se os 03 (três) pontos ganhos para a equipe que tenha o número mínimo de atletas para continuidade da partida, mesmo esta equipe estiver ganhando o jogo.

**§1°** – Se nenhuma das duas equipes possuírem o número mínimo legal de atletas para continuidade da partida, as duas serão consideradas perdedoras e nenhum ponto ganho será atribuído às mesmas e consideradas perdedora por WO e arcará com as punições de um WO.

**§2°** – A equipe que levar apenas um goleiro e não estiver com um goleiro linha para dar a continuidade de jogo também será encaixado no artigo 29 § 1°, por não poder dar continuidade sem goleiro, e equipe sem goleiro não poderá dar continuidade ao jogo, e será perdedora da partida a qualquer tempo que estiver o jogo na partida;

**§3°** – Em hipótese alguma será aceito goleiro com colete, camisa do lado avesso e com número diferente ao do início do jogo da tabela. Art. 30 - Nas hipóteses previstas nos artigos deste regulamento, o resultado registrado no encerramento da partida não será alterado, mantendo-se o mesmo, apenas para fins de estatística e desempate.

## ADMINISTRATIVAS

**Art. 31°** - A desistência de clube participante de competições após o “aceite” implicará na aplicação de sanções previstas neste capítulo.

**Art. 32°** - Observadas as gradações de antecedência do início da competição, ao clube que desistir de participar de competição serão aplicadas as seguintes sanções:

a) Desistência em prazo superior a 15 (Quinze) dias – ficará impedido de participar no primeiro ano seguinte ao da desistência da competição na respectiva categoria e naipes que adquirir a condição de participação.

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780

☎ 86 9 3211- 8570

☎ 86 9 9931-0970

📷 Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ - 51.479.549/0001-41



b) Desistência em prazo igual ou inferior a 15 (Quinze) dias - terá sua participação cancelada em todas as competições para as quais tenha solicitado inscrição no ano e no primeiro ano seguinte ao da desistência da competição na respectiva categoria e naipes que adquirir a condição de participação.

c) Desistir após a publicação da tabela oficial dos jogos - terá sua participação cancelada em todas as competições para as quais tenha solicitado inscrição e nos dois próximos anos seguintes ao de desistência da competição na respectiva categoria e naipes que adquirir a condição de participação.

d) O não comparecimento sem comunicação escrita prévia ou o abandono da competição após o seu início, terá sua participação cancelada em todas as competições para as quais tenha solicitado inscrição no ano e nos três próximos anos seguintes ao de desistência da competição na respectiva categoria e naipes que adquirir a condição de participação.

§1º - Ao clube que deixar de regularizar atletas e membros de comissão técnica em número suficiente para participar das competições e atendida a regulamentação, serão considerados desistentes, ficando sujeito às sanções aplicadas aos desistentes.

**Art. 33º** - No caso de não comparecimento ou abandono da competição por parte de equipe participante, fica o membro do comitê executivo, ou na sua ausência, o representante da competição, mediante prévia consulta ao comitê, autorizado a promover nova distribuição para a composição dos grupos, considerando apenas os disputantes inscritos presentes.

**Art. 34º** - Nenhum clube estará livre de sanções administrativas aplicadas pela Liga de Futsal do Piauí, se houver causado prejuízo à competição.

§1º - Para solicitação de alteração de horário ou local após a publicação da tabela oficial da competição, deverão ser seguidas as seguintes condições:

a) Encaminhamento formal de solicitação ao Departamento Técnico, pela equipe, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência em relação à data da programação original da partida;

b) Para solicitações de alteração de horário de partida dentro do mesmo dia, desde que na mesma cidade, o encaminhamento formal de solicitação ao Departamento Técnico, deverá ser feito com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência em relação à data da programação da partida, no qual a mesma será avaliada pela coordenação técnica e decidirá o aceite ou não da referente solicitação.

c) Toda solicitação de adiamento de jogo, depois de ser divulgado a tabela oficial, será cobrada uma taxa de adiamento no valor de R\$: 100,00 (cem reais).

§2º - Toda e qualquer alteração de horário e local dos jogos, iremos comunicar aos participantes com o tempo hábil necessário para que não atrapalhe a sequência da competição.

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780



86 9 3211- 8570



86 9 9931-0970



Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



## COMISSÃO DISCIPLINAR

**Art. 35º** - As punições disciplinares e competitivas ocorridas serão submetidas ao departamento técnico incumbidos de apreciar e julgar as infrações cometidas durante a competição, devendo o seu funcionamento obedecer às normas estabelecidas, conforme Anexo I;

**§1º** - O organizador da competição designará uma Comissão Disciplinar Temporária, autônoma e independente, composta por 05 (cinco) membros, para aplicação dos vigentes Anexo I, com utilização de meios eletrônicos para assegurar celeridade e eficácia às decisões.

**§2º** - As penalidades impostas por partidas pelo departamento técnico deverão ser cumpridas apenas quando da realização de jogos válidos pela Liga Desportiva do Piauí, deduzidas, quando for o caso, a(s) partida(s) cumprida(s) por força de suspensão automática.

**§3º** - Em nenhuma hipótese atleta ou membro de Comissão Técnica poderá considerar cumprida sua punição em partida não realizada (W X O), ficando certo que a punição somente será considerada como cumprida após a não participação na(s) partida(s) subsequente(s), efetivamente, disputada(s).

**Art. 36º** - O uso de substâncias e métodos proibidos para a prática desportiva, que constitua doping, será objeto de julgamento da Justiça Desportiva. Parágrafo Único - A administração ou a utilização de qualquer substância seja qual for a maneira de administrá-la, ou os meios usados por um atleta antes ou durante uma partida com o fim de aumentar artificialmente e de forma antidesportiva seu rendimento, serão considerados como um Ato de Dopagem.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ARBITRAGEM

**Art. 37º** - Os Oficiais de Arbitragem serão convocados pelo administrador ou responsável pela sede, para a direção dos jogos da competição.

**§1º** - É de responsabilidade dos clubes filiados e convidados as despesas das arbitragem, alimentação, transporte e hospedagem, quando os oficiais de arbitragem forem de outra cidade, sendo da mesma cidade os clubes pagará só as taxas de jogos;

**§2º** - Se a prefeitura não apoiar a sede com as taxas de arbitragem fica o valor das taxa de jogos dividido para as duas equipes disputantes.

## DOS PROTESTOS

**Art. 38º** - Qualquer equipe que se julgue prejudicada por alguma irregularidade ocorrida em um jogo do Campeonato, dará entrada na sede de reuniões da competição, junto a Secretária da entidade.

**§1º** - A equipe protestante terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, após o encerramento do jogo, para ratificar o seu protesto obedecido às formalidades

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780

☎ 86 9 3211- 8570

☎ 86 9 9931-0970

📷 Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



legais junto a competição, em ofício endereçado ao organizador da competição, em papel timbrado da equipe protestante, reivindicando os seus direitos;

**§2º** - Só será recebido o protesto que estiver redigido em termos precisos e explicar claramente o assunto a que se refere;

**§3º** - Vier em papel timbrado e assinado pelo responsável pela equipe protestante;

**§4º** - Vier acompanhado do pagamento da taxa de R\$ 200,00 (duzentos) reais, em espécie, sendo que este valor não será restituído a equipe protestante venha a ganhar ou perder a decisão do Protesto.

**§5º** - Qualquer solicitação de inscrição de atletas e comissão técnica deverá ser feita por solicitação em papel timbrado e assinado pelo responsável da equipe e de acordo com o Art. – 09 deste regulamento.

**Art. 39º** – Se for identificado qualquer tipo de baderna, desrespeito, depredação ao patrimônio publico ou privado e tumultos, a torcida ou a pessoa identificada terá que pagar uma multa que varia de R\$: 100,00 a R\$: 500,00 reais ou a equipe será eliminada da competição ou no caso o jogador, de acordo com a aprovação de todos no congresso técnico realizado no dia 18 de julho de 2025 na sede da Liga.

**Art. 40º** - A equipe que deixar de cumprir seus direitos e causar danos financeiros, materiais e moral, o seu responsável será levado a justiça comum com fórum em Teresina, para fins de indenização devido ao prejuízo que deixar na competição.

## DOS UNIFORMES

**Art. 41º** - É obrigatório o uso da braçadeira pelo capitão da equipe, caso a equipe não possuir a braçadeira não terá sorteio e a equipe que possuir sairá com posse da bola tanto no primeiro tempo como no segundo, caso as duas equipes não possuir quem estiver do lado esquerdo da sumula sairá com a bola no primeiro tempo e no segundo quem estiver do lado direito;

**Art. 42º** - O uniforme dos atletas consiste de: camisa de meia manga ou manga longa, calção curto, meias de cano longo, caneleiras oficiais, tênis ou chuteira apropriados para a prática da modalidade, podendo utilizar equipamentos de proteção próprios ao esporte.

**Art. 43º** - É OBRIGATÓRIO o uso de caneleiras, sendo que as mesmas deverão estar cobertas pelos meiões (que podem ser meias antiderrapante por cima do meiões de cor predominante dos meiões), e devem ser confeccionadas em material apropriado que ofereça proteção ao jogador (plástico poliuretano ou material similar).

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780



86 9 3211- 8570



86 9 9931-0970



Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



**Art. 44º** - Os atletas podem se apresentar em campo, usando camisas de mangas curtas, e outros usando mangas longas, desde que sejam do mesmo uniforme.

OBS: a utilização da malha térmica quanto a sua cor, está condicionada a cor predominante da manga da camisa. Exceto o goleiro. Este poderá usar qualquer cor.

**Art. 45º** - O goleiro deve usar uniforme de cor diferente dos demais atletas, sendo-lhe permitido usar calça própria para a prática do esporte.

**Art. 46º** - As camisas devem ser numeradas nas costas (de 01 a 99) sem repetição de números na mesma equipe, a numeração na frente da camisa é opcional. A cor dos números deve ser diferente em relação a cor da camisa e estes devem ter de 0,20 a 0,30cm de altura.

**Art. 47º** - O árbitro exigirá que o atleta ou membro da comissão técnica retire qualquer objeto que, a seu ver, possa causar danos a si ou aos demais, tais como colar, brinco, piercing, anéis, alianças, inclusive imagens ou textos que façam apologia contrária à moral do esporte. Não sendo obedecido, impedirá sua participação.

**Art. 48º** - Para o início e reinício da partida, o atleta deve estar sempre bem uniformizado e meias levantadas, de modo que cubra as caneleiras, e assim manter durante toda a partida.

**Art. 49º** - Caso a equipe não tenha goleiro reserva, a mesma deve apresentar uma camisa de goleiro com número diferente de seus atletas registrados em súmula, que deverá OBRIGATORIAMENTE ficar no banco de reservas para uso eventual.

**Art. 50º** - O uso de bermuda térmica está condicionado a sua cor ser idêntica à cor predominante do calção. Ou no caso de toda equipe se utilizar desta peça na mesma cor, ainda que diferente da cor do calção.

**Art. 51º** - Os atletas não poderão usar ataduras, tornozeleiras ou qualquer material similar por fora das meias para segurar as caneleiras, exceto se for da cor das mesmas e não apresentar risco a si mesmo e ao adversário.

**Art. 52º** - É OBRIGATÓRIO aos atletas postados no banco de reservas usarem coletes, inclusive para o aquecimento e com cores diferentes das camisas das equipes, devendo ter cor única para todos os atletas.

Os coletes PREFERENCIALMENTE não devem ser iguais ao da equipe adversária.

**Art. 53º** - Se porventura alguma equipe comparecer para o jogo, sem seu jogo de coletes para os atletas reservas, o árbitro deverá determinar que esta equipe possa adentrar o campo de jogo COM SOMENTE OS 07 ATLETAS PARA INICIAR A PARTIDA, devendo os demais atletas desta equipe FICAREM FORA

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780



86 9 3211- 8570



86 9 9931-0970



Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



DO CAMPO DE JOGO e somente poderão adentrar o campo para integrar o banco de reservas da equipe, após terem vestidos seus coletes.

**Art. 54º** - Esta equipe neste caso, jogará como se tivesse apenas 07 atletas em campo, não podendo realizar substituições enquanto não for solucionado o problema.

**Parágrafo Único** – Não será permitido o uso de coletes aos jogadores que estiver em jogo que não seja banco de reserva e nem usar uniforme do lado averso ou colete, quando as cores das duas equipes coincidirem.

## DOS UNIFORMES DA COMISSÃO TÉCNICA

**Art. 55º** - Os componentes da comissão técnica para permanecerem no banco de reservas, devem estar vestidos com calça ou agasalho, camisa com mangas ou similares, sapato, tênis ou chuteira apropriados. Quando da utilização de bermuda, esta deverá ser peça representativa do uniforme com logo de sua equipe.

**Recomendações:** No uso eventual da camisa de goleiro como prevê o item 07 desta regra, o referido atleta em caso de admoestação anterior, prevalecerá a identidade pessoal do mesmo, ou seja, em caso de nova admoestação, a anterior terá plena validade.

## DOS TEMPO DE JOGO E CATEGORIAS

**Art. 56º** - O Futebol 7, compreenderá as seguintes categorias, Masculinas e Femininas, e não poderá haver interatividade. Seus tempos de jogo serão divididos em dois períodos iguais, de acordo com a tabela abaixo.

CATEGORIA	1º TEMP	VS	2º TEMPO
SUB – 07	15 min.	8 min.	15 min.
SUB – 09	15 min.	8 min.	15 min.
SUB – 11	15 min.	8 min.	15 min.
SUB – 13	15 min.	8 min.	15 min.
SUB – 15	20 min.	10 min.	20 min

## ATRASO DE JOGOS

**Art. 57º** - A equipe terá uma tolerância de 15 minutos no primeiro jogo da tabela (rodada), já no segundo e demais jogos será dado uma tolerância de 5 minutos caso tenha estourado a tolerância do primeiro jogo, e persistindo o atraso será cobrado o valor de R\$: 1,50 (um real e cinquenta centavos) por minutos de atraso de acordo com o horário anotado na sumula.

## DAS OMISSÕES

**Art. 58º** - Os casos omissos ou não previstos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Comitê Executivo da Liga Desportiva do Piauí.

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780

☎ 86 9 3211- 8570

☎ 86 9 9931-0970

📷 Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



## DA VIGENCIA

**Art. 59º** - Este Regulamento é elaborado com base no Art. 217, I da Constituição Federal e aprovado pelos representantes das equipes filiadas e convidadas em anexo com assinaturas de todos e entrará em vigor a partir do início da competição, revogadas as disposições normativas que com ele colidirem.

Teresina – PI, 18 de julho de 2025.

Rumsfelder Stroessner Araujo de Sousa  
Diretor Presidente da LFP

Altenfelder Stroessner Batista de Sousa  
Diretor técnico do DT-LFP.

Maria do Socorro Conceição de Araujo  
Coordenadora da LFP.

João Paulo Gomes de Oliveira  
Comissão Julgadora da LFP.

Myressla Stroessner Araujo de Sousa  
Secretaria Executiva da LFP.

Anderson Nunes Costa  
CREF: 3261-G/PI  
Diretor de Arbitragem da LFP.

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780

☎ 86 9 3211- 8570

☎ 86 9 9931-0970

📷 Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)